



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/2025.

“Declara de Utilidade Pública o
LIONS CLUBE DE GUAÇUÍ”.

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, o **LIONS CLUBE DE GUAÇUÍ**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrito no CNPJ nº 27.553.908/0001-89, com sede na Rua Jovelino Ataíde nº 100, Bairro Quincas Machado, cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 04 de agosto de 2025.

ADIMILSON MOREIRA OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/2025

JUSTIFICATIVA

O Lions Clube de Guaçuí foi fundado em **23 de novembro de 1981**. Está situado na **Rua Jovelina Ataíde, nº 100, bairro Quincas Machado**, na cidade de Guaçuí/ES. Atua como associação sem fins lucrativos voltados para atividades de defesa de direitos sociais e cultural, mantendo ligações com os princípios do Lions Clubs International.

O Lions Clube de Guaçuí é uma entidade **ativa desde 1981**, integrada à rede de voluntariado leonístico global. Atua diretamente em projetos sociais, ações emergenciais, e no fortalecimento de clubes juvenis local sendo ponto de convergência com cidadãos, poder público e outras entidades da sociedade civil em Guaçuí.

O Lions promove Campanhas sociais como doação de alimentos, roupas, brinquedos e produtos de higiene para famílias carentes. Realização de campanhas para arrecadação e distribuição de mantimentos, especialmente em datas comemorativas (Natal, Páscoa etc.) ou situações emergenciais (chuvas, enchentes).

Além das ações emergenciais, o Lions de Guaçuí já sediou atividades importantes para a comunidade. Uma delas foi uma reunião com autoridades públicas, com apoio do clube, para discutir a segurança pública no município. O presidente local, Ailton Fernandes, destacou a participação de poder público, Ministério Público, Polícia Civil e PM, integrando diversos segmentos da sociedade civil organizada no debate.

Assim pelo exposto, o Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí espera contar com a apreciação dos nobres Edis neste Projeto de Lei do Legislativo.

ADIMILSON MOREIRA OLIVEIRA
Vereador